

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 90023/2024

Memorando

Diante do parecer Técnico da Divisão de Contabilidade e Tecnologia, do parecer jurídico e considerando a ausência de manifestação da empresa VIVA A MAIS LTDA. que teve pedido de impugnação realizado pela empresa DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA., REVOGO o processo licitatório nº 38/2024, Dispensa Eletrônica nº 90023, que objetivou a **Aquisição de drone para captação de imagens áreas para produções jornalísticas e documentais da Câmara de Ponte Nova, incluindo curso para pilotar de no mínimo 8 (oito) horas para até 4 (quatro) servidores.**

Ponte Nova – MG, 24 de outubro de 2024.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente